



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária  
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
P R O T O C O L O

Publicado no período de 26-02 a 09-03  
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do  
Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

*Henrique Fentes*  
Funcionário - Matr. 19989-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 26 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 26 de fevereiro de 2021

*RC*

Rodrigo Cardoso Bulhões

Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

*Jonas Souza Sala*

Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária  
www.pmvc.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

### ANEXO ÚNICO

|                          |                                                                                      |                  |               |               |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| ORGAO:                   | 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL                   |                  |               |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:    | 2701 - AÇÕES DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL                                  |                  |               |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  | 27002701.2060601012.053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA |                  |               |               |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |                                                                                      |                  | (Art. 1º)     | (Art. 1º)     |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO  | ELEMENTO DE DESPESA                                                                  | FONTE DE RECURSO | REFORÇO (R\$) | REDUÇÃO (R\$) |
| 3.3.90                   | 36.00                                                                                | 00               | 50.800,00     |               |
| 3.3.90                   | 30.00                                                                                | 00               |               | 50.800,00     |
| TOTAL DA AÇÃO            |                                                                                      |                  | 50.800,00     | 50.800,00     |
|                          |                                                                                      |                  |               |               |
| TOTAL DO ÓRGÃO           |                                                                                      |                  | 50.800,00     | 50.800,00     |

**Rodrigo Cardoso Bulhões**

Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

**Jonas Souza Sala**

Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 26 de fevereiro de 2021.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Vitória da Conquista, 26 de fevereiro de 2021

**Rodrigo Cardoso Bulhões**

Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

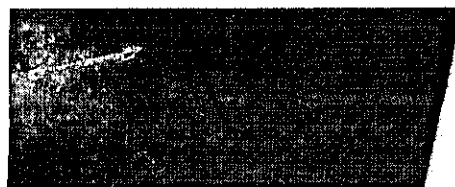
**Jonas Souza Sala**

Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

### PORTARIA Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 ANEXO ÚNICO

|                      |                                                                    |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ORGAO:               | 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2701 - AÇÕES DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO                      |

[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)



|                          |                                                                                      |                  |               |               |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| IA:                      | RURAL                                                                                |                  |               |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  | 27002701.2060601012.053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA |                  |               |               |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |                                                                                      |                  | (Art. 1º)     | (Art. 1º)     |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO  | ELEMENTO DE DESPESA                                                                  | FONTE DE RECURSO | REFORÇO (R\$) | REDUÇÃO (R\$) |
| 3.3.90                   | 36.00                                                                                | 00               | 50.800,00     |               |
| 3.3.90                   | 30.00                                                                                | 00               |               | 50.800,00     |
| TOTAL DA AÇÃO            |                                                                                      |                  | 50.800,00     | 50.800,00     |
| TOTAL DO ÓRGÃO           |                                                                                      |                  | 50.800,00     | 50.800,00     |

**Rodrigo Cardoso Bulhões**  
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário  
**Jonas Souza Sala**  
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

## RELATÓRIO

### AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 26/02/2021 ATÉ 26/02/2021

| PLACA   | NR AIT  | DT. INFR.              | CÓD. INFR. | LOCAL INFR.                      | VL c/ DESCONT O | VL APÓS VENCIMENTO |
|---------|---------|------------------------|------------|----------------------------------|-----------------|--------------------|
| AGJ2857 | 1311880 | 13/02/2021<br>06:05:00 | 74550      | LUIZ EDUARDO MAGALHAES, N 800    | R\$ 104,13      | R\$ 130,16         |
| AGJ2857 | 1311881 | 13/02/2021<br>06:47:00 | 74550      | AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 848 | R\$ 104,13      | R\$ 130,16         |
| AGJ2857 | 1311882 | 13/02/2021<br>06:47:00 | 74550      | AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 555 | R\$ 104,13      | R\$ 130,16         |
| AJN5378 | 679008  | 18/02/2021<br>08:47:36 | 76332      | PRACA DA BANDEIRA                | R\$ 234,78      | R\$ 293,47         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 20.698, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
P R O T O C O L O  
Publicado no período de 24.12.20 a 31.12.20  
de 2020 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

Edaine Dutra  
Funcionária - Mat. 13978-0

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2021 aprovada pela Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, no seu art. 66, §§ 1º a 4º,

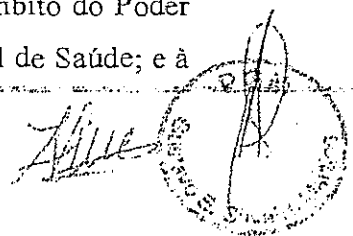
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício de 2021, na forma do Anexo Único, que integra este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação das Secretarias e Órgãos equivalentes, integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira obedecerá à estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovadas em Decreto do Poder Executivo, em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º Conforme permitido pela Lei nº 2.367 (LDO), de 05 de dezembro de 2019, art.64, §4º, é delegada competência para promover, mediante Portaria, alterações dos QDDs à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, no âmbito do Poder Executivo; à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde; e à





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

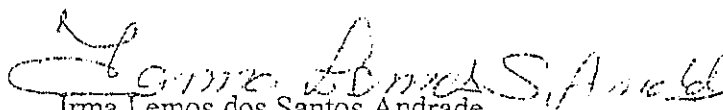
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**DECRETO N.º 20.698, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Vitória da Conquista, Bahia,  
29 de dezembro de 2020.

  
Irma Lemos dos Santos Andrade  
Prefeita Municipal em Exercício

